
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 008 DE
09 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de FERIAS Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
193	ADRIANA CAFE DOS SANTOS DA PALMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO
195	AGNELO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
197	ALESSANDRA SANTOS PEREZ DA ROCHA	PROFESSOR
2059	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
710	ANA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR 20H
717	ANA PAULA SANTANA CONCEICAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
1486	ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR
214	CARMOZINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	PROFESSOR
226	DENISE REBOUCAS DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR
229	DILSON DOS SANTOS	PROFESSOR
2057	EDUARDO FERREIRA FONSECA	PROFESSOR 20 HORAS
361	EUIELZA SILVA SANTOS	PROFESSOR
724	GILVANETE DA FONSECA SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7
265	JOILDE PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
731	JOSILENE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
278	JUZELIA NOGUEIRA SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7
2056	LEONE MARIA BATISTA DA SILVA LACERDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
423	LUCELIA OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
286	MANOEL SOUSA MOTA	PROFESSOR
293	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR
301	MARIA EDILEUZA MENEZES NOGUEIRA MOTA	PROFESSOR
312	MAURENIL ALVES SILVA	PROFESSOR
116	PATRICIA DE SOUSA FONSECA SILVA	PROFESSOR
336	RONALDO JOSE DE SALES PEREIRA	PROFESSOR
336	ROSELY COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
1646	SANDRA MARITIZA MOREIRA SOARES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
437	SUELI DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7
386	SONIA REGINA SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 01 de **FEVEREIRO** de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA
CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
724	GILVANETE DA FONSECA SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7
278	JUZELIA NOGUEIRA SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7
437	SUELI DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS	GERENTE DE CRECHES CC-7

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 17/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 01 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA
CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
153	ADRIANA CAPE DOS SANTOS DA PALMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO
156	AGNELO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR
157	ALESSANDRA SANTOS PEREZ DA ROCHA	PROFESSOR
2059	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
710	ANA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	PROFESSOR 20H
717	ANA PAULA SANTANA CONCEICAO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
1486	ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR
214	CARMOZINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	PROFESSOR
226	DENISE REBOUCAS DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR
229	DILSON DOS SANTOS	PROFESSOR
2057	EDUARDO FERREIRA FONSECA	PROFESSOR 20 HORAS
361	ELIELZA SILVA SANTOS	PROFESSOR
265	JOLDE PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR
731	JOSILENE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
2056	LEONE MARIA BATISTA DA SILVA LACERDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
423	LUCIELA OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
286	MANCEL SOUSA MOTA	PROFESSOR
253	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR
301	MARIA EDILEUZA MENEZES NOGUEIRA MOTA	PROFESSOR
312	MAURENIL ALVES SILVA	PROFESSOR
116	PATRICIA DE SOUSA FONSECA SILVA	PROFESSOR
336	RONALDO JOSE DE SALES FERREIRA	PROFESSOR
336	ROSELY COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
1646	SANDRA MARITZA MOREIRA SOARES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
386	SONIA REGINA SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro–Laje–Bahia–CEP 45.490.000–CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 005 DE 09
DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de FERIAS Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA

CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
190	ADILSON DE JESUS SOUZA	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR C
728	EDINALDO SOUZA LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
328	RICARDO ALEXANDRE DO AMPARO ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO

Praça Raimundo José de Almeida, n. 01, Centro – Laje/BA, CEP: 45.490-000, CNPJ: 13.825.492/0001-04



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 22/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 11 de **FEVEREIRO** de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA

CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
190	ADILSON DE JESUS SOUZA	COORDENADOR DE TRANPORTE ESCOLAR C

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro–Laje–Bahia–CEP 45.490.000–CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, retornando às suas atividades a partir do dia 22 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA

CENTRO 13.825.492/0001-04



Mat.	Funcionário	Cargo
728	EDINALDO SOUZA LIMA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
328	RICARDO ALEXANDRE DO AMPARO ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACAO



Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro–Laje–Bahia–CEP 45.490.000–CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.